



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Esclarecimento

No parágrafo único, do art. 7º, da seção III, do edital de chamamento público nº 01/2019, a correta interpretação é que as despesas indicadas no parágrafo único deverão limitar-se a 80% (oitenta por cento) dos recursos mensais repassados.

Chapecó-SC, 28 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

IVAN CARLOS AGNOLETTTO.
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer.